



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5036

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, através de votação realizada por meio digital, em caráter extraordinário, realizada em 24 de Novembro de 2020, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de dezembro de 1981. DELIBERA:

Art. 1º Ficam alteradas as datas da 699ª Reunião Ordinária e da 700ª Reunião Ordinária previstas na Deliberação nº 5000, publicada no DOE em 04 de Junho de 2020, conforme quadro abaixo:

<i>REUNIÃO ORDINÁRIA</i>	<i>DATA</i>
699ª	09/12/2020
700ª	15/12/2020

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM

Joanna Regis Nóbrega
Secretária Executiva do COPAM

PUBLICADA EM 27.11.2020